

PORTUCEL – Empresa Produtora de Pasta e Papel S.A.

Sociedade Aberta

Sede : Mitrena – Apartado 55, 2901-861 Setúbal

Capital Social : 767.500.000 €

NIPC/Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal n.º 503025798

Pagamento de Dividendo Adicional

Exercício de 2007

Nos termos do disposto no artigo 249º do Código dos Valores Mobiliários, e nos artigos 3º, alínea a) e 7º, n.º 3 do Regulamento da CMVM n.º 4/2004, e de acordo com o deliberado na Assembleia Geral realizada a 13 de Março de 2008, avisam-se os Senhores Accionistas que, a partir do dia 08 de Abril de 2008, estará a pagamento o dividendo adicional do exercício de 2007, com o seguinte valor por acção:

RESIDENTES E NÃO RESIDENTES

Dividendo Ilíquido	0,035 €
Retenção de IRS / IRC	0,007 €
Dividendo Líquido	0,028 €

O agente pagador nomeado para o efeito é a Caixa Geral de Depósitos.

Nos termos do regulamento aplicável, o pagamento dos dividendos será efectuado através da Central de Valores Mobiliários.

Os Senhores Accionistas abrangidos por qualquer isenção ou dispensa legal de retenção na fonte de IRS/IRC de que beneficiem deverão fazer prova de tal facto junto das entidades registadoras ou depositárias das acções, até ao dia de início do pagamento do dividendo.

Mais se informa que as acções transaccionadas na Euronext Lisboa a partir de quinta-feira, dia 03 de Abril de 2008, inclusive, não terão direito ao dividendo adicional do exercício de 2007 agora anunciado.

Setúbal, 20 de Março de 2008

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO